Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6040 /2018

Altera a Lei Municipal nº 5.989, de 16 de janeiro de 2017 e seus anexos, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 23 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 23, da Lei Municipal nº 5.989, de 16 de janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

> ***"Parágrafo único.*** *O valor do Auxílio Refeição, instituído pela Lei Municipal nº 5907, de 30 de dezembro de 2014, passa a ser de R$ 700,00 (setecentos reais) e será devido aos servidores efetivos, comissionados, à disposição e aos vereadores. (NR)".*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 12 de abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário